



Câmara Municipal de Caieiras

RESOLUÇÃO Nº 002/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre: **ACRESCE O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 005/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou e eu, Fabrício Calandrini Nogueira, Presidente desta Casa de Leis, nos termos do artigo 45, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Caieiras e artigo 142 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica acrescido o parágrafo único ao art. 1º, da Resolução nº 005/2021, de 16 de setembro de 2021, que terá seguinte redação:

“Art. 1º.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente da Comissão, o Relator assumirá os trabalhos, nomeando, a sua escolha, um dos Membros para assumir a Relatoria, de forma transitória.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Caieiras

Autoria: **Mesa Diretora**





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 002, de 06 de abril de 2022, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 14 de abril de 2022. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 15 de abril de 2022. Eu,

_____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo